

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 54^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2006 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex MAX HOERTEL

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Valdesio Guilherme de Figueiredo, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira e Sergio Ernesto Alves Conforto.

Ausente, justificadamente, o Ministro Marcus Herndl.

O Ministro Flávio Flores da Cunha Bierrenbach encontra-se em gozo de férias.

Presente a Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Adriana Lorandi, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO (FO) Nº 2005.01.050006-5 - DF - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: DEOCLÉCIO LUIZ ALVES DE SOUZA, Sd Aer, condenado à pena de 04 meses de prisão, como inciso no art. 240, **caput**, §§ 1º e 2º, c/c o art. 58 ambos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito e apelar em liberdade, fixando-se o regime prisional aberto para o cumprimento da pena. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11^a CJM, de 24/05/2005. Adv. Dr. Adriano Carlos Oliveira Silva, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar de prescrição pela pena em concreto suscitada pelo Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, acompanhado pelos Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Revisor), VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO e ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. E, **no mérito, por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa, mantendo íntegra a Sentença **a quo**, declarando de ofício, a prescrição da pretensão executória do crime previsto no art. 240, **caput**, §§ 1º e 2º, c/c o art. 58, ambos do CPM, imputado ao apelante, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII, 126, § 1º e 129, todos do CPM.

APELAÇÃO (FE) Nº 2005.01.049870-4 - RJ - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTE**: SANDRO PINTO DE OLIVEIRA, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como inciso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 18/01/2005. Adv. Dr. André Lázaro Ferreira Augusto, Defensor Dativo.

Prosseguindo no julgamento convertido em diligência na 49^a Sessão, em 25/08/2006, o Tribunal, **por maioria**, acolheu preliminar de sobrerestamento do processo por falta de condição de procedibilidade, contra os votos dos Ministros FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE (Relator), OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, HENRIQUE MARINI E SOUZA, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO.

APELAÇÃO (FE) Nº 2006.01.050157-8 - DF - Relator Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: BRUNO VIEIRA, Sd Ex, condenado à pena de 04 meses de prisão, como inciso no art. 187, c/c o art. 189, inciso I, parte final, ambos do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A

Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, 10/11/2005. Advs. Drs. Paulo Henrques de Menezes Bastos e Tatiana Siqueira Lemos, Defensores Pùblicos da União.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 52ª Sessão, em 06/09/2006, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA, o Tribunal, **por maioria**, decidiu, na forma do art. 82 do RISTM, converter o julgamento em diligência, tendo em vista notícia de nova deserção, e determinou a juntada da documentação pertinente, abrindo-se vista às partes, contra os votos dos Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Revisor), HENRIQUE MARINI E SOUZA, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO e FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE.

APELAÇÃO (FO) Nº 2004.01.049818-4 - RJ - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTES**: O Ministério Pùblico Militar no tocante à absolvição dos demais Apelantes, do crime previsto no art. 302 do CPM; JOSÉ HENRIQUE DA COSTA GONZALES e MARCELO ALVES DA SILVA, Civis, condenados à pena de 06 meses de detenção, como incursos no art. 299 do CPM, ambos com o direito de apelar em liberdade, sendo fixado o regime prisional aberto para o cumprimento inicial da pena, nos termos do art. 33, §§ 1º, alínea "c", e 2º, do CP, c/c o art. 110 da Lei de Execuções Penais. A pena restritiva de liberdade foi substituída pela restritiva de direitos de prestação pecuniária, **ex vi** dos arts. 43, inciso I, 44, § 2º, 1ª parte, 45, § 1º, e 77, inciso III, tudo do já citado CP. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, 15/09/2004. Adv. Dr. Mauro de Almeida Felix, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento aos apelos ministerial e defensivo, mantendo a Sentença condenatória **a quo**, excluindo-se, **ex officio**, a declarada substituição da pena privativa de liberdade por pena de prestação pecuniária e concedendo-se aos Apelantes/Apelados o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, na forma do art. 84 do CPM, mediante o cumprimento das condições previstas no art. 626 do CPPM, com a exclusão da alínea "a", acrescidas da obrigatoriedade da apresentação trimestral ao Juízo de Execução, designando-se a Exma. Sra. Juíza-Auditora da 4ª Auditoria da 1ª CJM para a realização da audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do mesmo Diploma.

APELAÇÃO (FO) Nº 2005.01.050065-0 - RJ - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: O Ministério Pùblico Militar, no tocante à absolvição do Sd Ex LUIZ CARLOS E SILVA do crime previsto no art. 210 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª CJM, de 20/07/2005. Adva. Dra. Fabia Raquel da Silva Miguez, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao apelo do Ministério Pùblico Militar, mantendo a Sentença **a quo**, alterando, porém, o fundamento da absolvição para o art. 439, alínea "e", do CPPM. Os Ministros JOSÉ COËLHO FERREIRA, ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO davam provimento ao Apelo ministerial para, reformando a Sentença de primeiro grau, condenar o Sd Ex LUIZ CARLOS E SILVA à pena de 02 meses e 10 dias de detenção, por infração ao art. 210, § 2º do CPM, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, na forma do art. 84 do CPM, sob as condições previstas no art. 626 do CPPM, com exclusão da alínea "a", com a obrigatoriedade do comparecimento trimestral ao Juízo de Execução, delegando-se ao Juiz-Auditor da 3ª Auditoria da 1ª CJM a presidência da audiência admonitória **ex vi** do art. 611 do mesmo Diploma. O Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES fará declaração de voto.

A Sessão foi encerrada às 16h35.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação (FO) - 2005.01.050004-9 (RAS/CAM) 1aAUD1aCJM proc 00027/03-0 Adv^a GLORIA JEAN GOMES DE OLIVEIRA
- 2 - Apelação (FE) - 2003.01.049395-8 (MAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00508/03-3 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 3 - Apelação (FO) - 2005.01.050135-5 (OPS/HMS) AUD10aCJM proc 00002/04-3 Adv^{as} ALEXANDRE LIMA DA SILVA e MARCELO LOPES BARROSO
- 4 - Apelação (FO) - 2005.01.050109-6 (HMS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00020/04-0 Adv LEONARDO LOREA MATTAR
- 5 - Embargos (FO) - 2005.01.049671-1 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00005/03-2 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 6 - Embargos (FO) - 2006.01.049972-9 (CAM/AID) 1aAUD3aCJM proc 00019/03-3 Advs ADÃO ROLHF DA SILVA e ALVACI ABREU CONCEIÇÃO
- 7 - Apelação (FO) - 2006.01.050188-6 (JCF/JAL) 2aAUD1aCJM proc 00029/04-0 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES
- 8 - Apelação (FO) - 2006.01.050237-8 (CAM/MHL) 2aAUD1aCJM proc 00051/05-3 Adv CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY
- 9 - Apelação (FO) - 2006.01.050154-1 (HMS/CAM) 2aAUD1aCJM proc 00017/05-0 Advs AGOSTINHO CAMPOS e REGINA LUCIA RIBEIRO
- 10 - Revisão Criminal (FO) - 2005.01.001306-3 (SEC/JCF) APELFO 1999.01.048330-6 Adv^{as} ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA e IRACY DA SILVA BARBOZA
- 11 - Apelação (FO) - 2005.01.050021-9 (OPS/SEC) AUD9aCJM proc 00004/04-8 Advs MARLENE SALETE DIAS COSTA e RUI CÉSAR ATAGIBA COSTA
- 12 - Apelação (FO) - 2005.01.050049-9 (HMS/OPS) AUD6aCJM proc 00005/04-0 Advs JOSÉ CARLOS DOS REIS e JOÃO GOMES DA SILVA
- 13 - Revisão Criminal (FO) - 2005.01.001308-0 (SEC/OPS) APELFO 2003.01.049508-8 Adv ADALBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA
- 14 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007351-0 (MHL) 2aAUD2aCJM inq 000045/06 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 15 - Apelação (FO) - 2004.01.049813-3 (MAL/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00015/03-8 Adv RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI
- 16 - Apelação (FO) - 2005.01.050126-6 (SEC/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00026/04-8 Adv LEONARDO LOREA MATTAR
- 17 - Apelação (FO) - 2006.01.050222-0 (VGF/CAM) AUD8aCJM proc 00031/04-7 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIA
- 18 - Embargos (FO) - 2006.01.050067-5 (VGF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00006/04-7 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 19 - Apelação (FO) - 2006.01.050181-9 (HMS/CAM) AUD4aCJM proc 00006/05-8 Adv REGINA MARIS FREITAS DOS SANTOS
- 20 - Apelação (FO) - 2005.01.049958-0 (HMS/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00026/04-6 Adv RINALVO BALBINO DE OLIVEIRA
- 21 - Apelação (FE) - 2006.01.050200-0 (JAL/FCB) 2aAUD3aCJM proc 00547/05-4 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 22 - Apelação (FE) - 2006.01.050277-9 (MAL/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00523/05-3 Adv ISABEL APARECIDA MARTINS
- 23 - Apelação (FO) - 2006.01.050260-2 (VGF/FCB) AUD8aCJM proc 00001/05-9 Adv ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
- 24 - Apelação (FO) - 2005.01.049969-5 (FOL/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00034/04-1 Advs BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO e JORGE FERREIRA VIANNA
- 25 - Apelação (FE) - 2006.01.050197-7 (SEC/FCB) 3aAUD3aCJM proc 00539/05-0 Adv MARIANA MARIANO DA ROCHA DUARTE

26 - Embargos (FO) - 2006.01.049632-0 (FCB/VGF) AUD11aCJM proc 00015/03-9 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI

27 - Mandado de Segurança - 2006.01.000680-0 (FCB) 1aAUD3aCJM proc 00014/04-0 Adv JUAREZ TADEU DA SILVA CUNHA

28 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007360-0 (MHL) AUD7aCJM inq 000039/06 Adv^{as} CAROLINA DE MELO FREIRE GOUVEIA ÁVILA, NICÁCIO MARINHO DE FARIAS e PAULO ROBERTO TAVARES DA SILVA

29 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007370-7 (FOL) APELFO 1995.01.047514-1 Adv^a LUCIA MARIA LOBO

30 - Embargos (FO) - 2006.01.007281-4 (JCF/HMS) AUD11aCJM proc 00018/94-1 Adv RODRIGO TEIXEIRA MORETI

31 - Mandado de Segurança - 2004.01.000619-2 (FCB) Adv RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA

32 - Apelação (FE) - 2006.01.050331-7 (VGF/CAM) 1aAUD3aCJM proc 00532/05-9 Adv RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI

33 - Embargos (FO) - 2005.01.049838-2 (JAL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00061/03-0 Advs DALVA HELENA PEREIRA ROCHA e JORGE ROCHA

34 - Embargos (FO) - 2006.01.049754-8 (MHL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00042/03-6 Adv^{as} CECY MARIA TAVARES SANTORO e CLÓVIS SAHIONE

(Ata aprovada em 19/09/2006)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno